



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO 05/2017 – EMESP
PRODUTO / SERVIÇO
Publicação Número: 114

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ's: 10.462.524/0002-39 e 10.462.524/0001-58 divulgamos que, no período de **24 de maio de 2021 a 02 de junho de 2021**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Contrato Social original e sua última alteração
 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica,
 - Inscrição Estadual
 - Inscrição Municipal
 - Certificado de Regularidade do FGTS-CRF
 - Certidão Negativa de Tributos Mobiliários
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II.**

ANEXO I

**Aquisição – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LIMPEZA
E HIGIENIZAÇÃO DOS DUTOS DE AR CONDICIONADO**

Descrição/Especificações:

Unid.	Descrição do Produto / Serviço
25	Contratação de Empresa Especializada em Limpeza e Higienização dos Dutos de Ar Condicionado
	Utilizar sistema de escovas giratórias guiadas a distância de acordo de acordo com as dimensões dos dutos de ar. Jatear com ar comprimido para retirada de sujeiras impregnadas. Utilizar sistema da aspiração de sucção industrial, fazer a coleta e o descarte de resíduos conforme exigências da legislação vigente.
	Fazer a limpeza mecânica/ manual de difusores e grelhas, bandejas de água de condensação e evaporadoras. Aspirar e limpar a casa de máquinas, entre outros.
	Metragem dos Dutos: 310 metros
	Emitir ART anotação de responsabilidade técnica referente aos serviços realizados.
	Fornecer laudo de execução dos serviços com registros fotográficos.
	Todos os serviços deverão seguir os procedimentos determinados pela NBR 14679/Portaria 3523/1998 e resolução RE09 de 16 de janeiro de 2003 da ANVISA, NBR 16401, NBR 15848 e Lei Nº 13589 de 04 de janeiro de 2018.
	Datas programadas para execução dos serviços – JULHO A DEZEMBRO
	Tabela enviada (sujeito a alterações).
	Local dos Serviços:
	Rua Dr. Albuquerque Lins, 207 - Campos Elíseos / SP



ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
TLDX INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 65.101,00